



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 930/2024

Sarandi, 05 de junho de 2024.

Ilma Sra.

Cinthyá Gimenes Lopes

Secretária Municipal de Assistência Social

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício **anexo nº088/2024/CMS**, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

INDICAÇÃO Nº 193/2024, de autoria dos Vereadores **ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”** e **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR “TONINHA AGUIAR”**

De acordo com o ofício, “... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou “está em nosso cronograma”, mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...”.

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de **12/06/2024**.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete

RECEBIDO EM: <u>05/06/2024</u>
Horas: _____
Nome: <u>FRANCISCO</u>



PREFEITURA DE SARANDI

Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-6400 - Rua Tai, 777 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Ofício nº. 587/2024

Sarandi, 10 de junho de 2024.

Ilmº. Sr.

Dr. Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito

Prefeitura do Município de Sarandi

Estado do Paraná

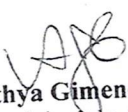
Assunto: Resposta ao Ofício 930/2024 - Gabinete do Prefeito, em atendimento a Indicação 193/2024 - Vereadores “Adriano Amorim e Toninha Aguiar”.


Em resposta ao Ofício 930/2024 do Gabinete do Prefeito, referente ao Ofício 088/2024/CMS da Câmara Municipal de Sarandi, em atendimento a **Indicação 193/2024 de autoria dos Vereadores Adriano Ferreira Amorim “Adriano Amorim” e Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar “Toninha Aguiar”**, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no uso de suas atribuições legais, pelo Departamento de Proteção Social Básica, vem por meio do presente instrumento, informar à V.S.^a, que durante o decorrer do ano os Equipamentos Centro de Referência da Assistência Social - CRAS “Esperança e Independência”, bem como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, vem realizando arrecadações e doações de roupas, agasalhos e cobertores anualmente.

Diante do exposto, destacamos ainda a existência de parceiros que colaboram com o Município, em ação, que visa aquecer quem vem sofrendo com as baixas temperaturas, sendo realizados levantamentos para identificação das famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade econômica/social, as quais recebem o auxílio.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Cinthya Gimenes Lopes
Secretária Municipal da Assistência Social
Decreto nº 1394/2023


Kelly Viviane Oliveira de Jesus
Diretora da Proteção Social Básica
Decreto nº 1849/2024